

PORTARIA COREN-PE Nº 0781/2024

Designa Ouvidora Geral para conduzir enfermeira fiscal para ministrar palestra no 1º Simpósio da Enfermagem do Adulto, na UNIFACOL, em Vitória de Santo Antão - PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0129/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Ouvidora Geral Evellyne Augusto Melo, para conduzir a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para ministrar palestra no 1º Simpósio de Enfermagem em Saúde do Adulto, com o tema “Humanização e Empatia no Atendimento: A Importância do Cuidado Centrado no Paciente”, no Teatro Tabocas, no Centro Universitário FACOL – UNIFACOL, em Vitória de Santo Antão, no dia 20/05/2024, às 19h;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2024.